Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ATO Nº 2.364, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.

PUBLICADA
27/02/2017
Departamento Legislativo

DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS PARA NOMEÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º A nomeação de servidor para ocupar cargo de provimento em comissão, que já tenha prestado serviço a esta Câmara Municipal e foi exonerado, deverá ter um interstício mínimo de 90 (noventa) dias, exceto para cargo de função diferenciada.

Art. 2º. Fica revogado o Ato nº 2.225, de 07 de outubro de 2014.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 27 de janeiro de 2017.

ALCÂNTARO VICTOR LAZZARINI CAMPOS
Presidente da Câmara

DILEUZA MARINS DEL CARO
1ª Secretária

RONIVALDO GARCIA CRAVO
2º Secretário